INDICAÇÃO Nº 018 /2014
(Vereador Walter Junior - SDD)

A Criação da Feira do Agricultor Familiar na Região Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/02/2014

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a **Criação da Feira do Agricultor Familiar na Região Oeste.**

JUSTIFICATIVA

A referida criação pretende fortalecer a agricultura familiar criando frentes de comercialização para escoamento da produção desses pequenos produtores rurais, beneficiando ainda a região oeste que possui cerca de 21 (vinte e um) setores/bairros.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a Criação da Feira do Agricultor Familiar na Região Oeste**.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Vereador WALTER JUNIOR
SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1087
DATA 05 FEV. 2014 HORAS 09:21
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura